INDICAÇÃO N° 15, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO CALEGARI DE OLIVEIRA, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requer, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA COLÔNIA MEDEIROS, SOBRE O RIO SANTA ROSA.

Prezados,

Nos termos do artigo 206 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que seja realizada, por meio do setor competente, a análise da viabilidade técnica e orçamentária para a construção de uma ponte de concreto na Colônia Medeiros, sobre o Rio Santa Rosa.

Ressalta-se que o referido local situa-se na divisa com o município de Giruá, motivo pelo qual sugere-se também a possibilidade de realização da obra em parceria entre os municípios, modelo este que já foi adotado anteriormente, com a construção de três pontes em conjunto nos últimos anos, trazendo resultados positivos e redução de custos para ambas as administrações.

Justifica-se a presente indicação em razão de que a atual ponte, construída em madeira, apresenta sérios problemas estruturais, especialmente em períodos de chuvas intensas, comprometendo a segurança dos moradores e dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Diante da relevância da demanda e da necessidade de garantir melhores condições de segurança, mobilidade e infraestrutura para os moradores da região, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a análise da presente indicação. Certo da sensibilidade e compreensão quanto à importância desta solicitação, desde já agradeço e aguardo as providências cabíveis.

Independência/RS, 06 de abril de 2026.

Ver. Francisco Calegari de Oliveira